

PORTARIA MUNICIPAL nº 189/2025
de 21 de maio de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de tiras para medição de glicose dos pacientes diabéticos cadastrados nos grupos de atenção à saúde, pelo Município de Selbach, junto a empresa **LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 54.586.028/0001-81, localizada na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE
1030101092.176000 – PIAPS – Comp. Sociodemográfico APS – At. Prim. A Saúde
33903000.0000 – Material de Consumo (6764)
Código Reduzido: 6880

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 21 de maio de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico